



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 167/00

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA PARA VIAGEM ATÉ PORTO ALEGRE – RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VER. JOSÉ CARLOS LIMBERGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara de Vereadores, JOSÉ CARLOS LIMBERGER, para viagem até Porto Alegre, RS, em audiência no Tribunal de Contas, nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2000

ART. 2º - Para a viagem à Porto Alegre serão concedidas duas diárias para o Vereador e que se destina as despesas de locomoção e alimentação, conforme Legislação vigente na Câmara Municipal.

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/DEZEMBRO/04/2000.


VER. JOSÉ CARLOS LIMBERGER
PRESIDENTE


Registre-se e Publique-se
Econ. Valter Neuwald Castelli